



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0283 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ERRATA

Com referência ao Aviso de Licitação do Pregão 63/2013, publicado no dia 23 de maio de 2013, fazemos a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

Objeto: Contratação de empresa para Assessoria Técnica e Terceirização de Serviços para a execução dos trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Medidas Sócio Educativas e Centro da Juventude.

### LEIA-SE:

Objeto: Contratação de empresa para Terceirização de Serviços para a execução dos trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Medidas Sócio Educativas e Centro da Juventude.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2013

**Objeto: Aquisição de Kit Alimentação para usuários da política da Assistência Social.**

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 216.760,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e sessenta reais).**

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo **Menor preço - Por Lote.**

**Abertura:** às 14h00min do dia 20 de junho de 2013.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao\\_jacare@yahoo.com.br](mailto:licitacao_jacare@yahoo.com.br)). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 05 de junho de 2013.

**Fábio Júnior Soares**  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## TERMO DE ANULAÇÃO

**PROTOCOLO Nº 1889/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2013**

### TERMO DE ANULAÇÃO

Tendo em vista que o processo licitatório continha ilegalidade que o prejudicavam, foi efetuado a anulação do Pregão 75/2013, que tem como objeto a presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos GERAIS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico INDIFARMA/INDITEC, conforme memorial descritivo deste edital, anula-se, atendendo-se o princípio da legalidade, do referido certame.

Jacarezinho, 05 de junho de 2013.

**Fábio Júnior Soares**  
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## RESOLUÇÃO Nº 004/2013

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jacarezinho

### RESOLUÇÃO Nº. 004/2013

**Súmula:** Dispõe sobre a Deliberação e Aprovação do Termo de Aceite 2013 - Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Jacarezinho – Paraná.

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jacarezinho no uso de suas atribuições legais que lhe conferiu a lei municipal 1638/2005 de 19/08/2005;**

**Considerando reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2013;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceite 2013 - Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do município de Jacarezinho – Paraná, que promoverá a equalização e qualificação da oferta, a unificação da lógica de cofinanciamento federal e o estabelecimento de meta do público prioritário, respeitando as características de cada faixa etária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacarezinho, 22 de maio de 2013.

**Rafaela Roberta Ferreira**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0283 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 2.586/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos do Art.9º da Lei 7.418/85 e Art.9º do Decreto 95.247/87:

### RESOLVE:

I – Que, a partir de 1º de junho de 2013, os valores a serem custeados pelos servidores municipais de Jacarezinho, que utilizarem o vale-transporte, será de 6% (seis por cento) sobre o respectivo salário-base, vedada qualquer redução, independentemente do cargo ou função que esteja exercendo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de maio de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 2.589/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Delegar poderes, a contar desta data, ao Engenheiro Civil, **José Augusto Vieira Tobias**, para assinar pedidos e documento, bem como aprovar Projetos referentes à Vigilância Sanitária.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a portaria 2568/2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de junho de 2012.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.935/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para comporem a **Comissão Organizadora da 1.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO:**

- **Representantes do Poder Público:**  
Manoel Dalbianco  
Jucelino Biagini
- **Representantes da Sociedade Civil:**  
Fernanda Alcântara Rocha  
Marcelo Cretti Ferreira da Silva

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de maio de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0283 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 3.944/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando nº 045/2013, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

### DECRETA:

**Art.1º.** Ficam nomeados os cidadãos adiante indicados, para composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Jacarezinho.

TITULARES	
Segmentos	Nome
1. Poder Executivo Municipal	Vinicius Pimenta de Lima
2. Poder Executivo Municipal	Maria Elizabeth Rodrigues Carreira Fagá
3. Profissionais de Educação Pública Estadual	Nilton Aparecido Stein
4. Profissionais de Educação Pública Municipal	Sílvia Candido Laureano Suave
5. Profissionais de Educação Pública Municipal	Sívio Marcondes
6. Profissionais de Educação Pública Municipal	Clenice do Nascimento
7. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Ormezinda Vilella de Carvalho Pereira
8. Profissionais de Educação Privada	Cristina Alves Rodrigues Ruiz
9. Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP	José Carlos da Silva
10. Secretários Administrativos	Gislene Pereira da Silva



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2013

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0283 - 04 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPLENTE	
Segmentos	Nome
11. Poder Executivo Municipal	Thiago Alexandre Stramare Ferrari
12. Poder Executivo Municipal	Rafael Barbosa
13. Profissionais de Educação Pública Estadual	Roberto Potzik Junior
14. Profissionais de Educação Pública Municipal	Isabel Cristina Candido Melo
15. Profissionais de Educação Pública Municipal	Cláudia de Lima Alcântara Bernardelli
16. Profissionais de Educação Pública Municipal	Eliane Mendonça
17. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Armando Henrique Cavazzani
18. Profissionais de Educação Privada	Daniele Leonarda dos Santos Baptista
19. Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP	Sônia Regina Leite Merége
20. Secretários Administrativos	Carlos Henrique Ferraz Caetano

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogado o Decreto 3.542/2012

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de junho de 2013.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal